

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 10/10/2023

Hora: 13:30

DECRETO nº 895/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, à servidora **CILONIR PASINATO**, matrícula 56, cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, padrão 7, classe C, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.532,51 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE PADRÃO 7 - CLASSE C - - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3, na importância de R\$ 1.962,50; TRIENIOS (11T), CORRESPONDENTE A 55% DO SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85, na importância de R\$ 1.079,38; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CORRESPONDENTE A 25% DO SALÁRIO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92, na importância de R\$ 490,63, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 10/10/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.